

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- O Coordenador da Defesa Civil do Município de Tubarão e 2° Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Anderson Martins, veio a óbito após empenha-se para realizar um salvamento de um indivíduo que atirouse da Ponte do Morrotes, no município de Tubarão;

- o bombeiro se encontrava de folga e passava pela ponte no momento que constatou o afogamento da vítima que atirou-se da ponte;

- na tentativa de resgatar a vítima, Anderson se atira da ponte, porém não consegue voltar a superfície.

requer seja encaminhada aos familiares do 2° Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina e Coordenador da Defesa Civil do Município de Tubarão, Anderson Martins, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza a coragem e determinação do 2° Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Anderson Martins, na tentativa de resguardar a vida de uma vítima de afogamento e lamenta o falecimento do próprio. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões.

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 04/06/2024, às 08:56.